



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES – COMPROV

EDITAL N° 001/2009

A Universidade Federal de Campina Grande, através da Comissão de Processos Vestibulares – COMPROV torna de conhecimento público que **o cadastramento e a atualização da ficha cadastral** de interessados em fiscalizar a aplicação de provas do VESTIBULAR 2010, nas cidades de Cajazeiras, Campina Grande, Cuité, João Pessoa, Patos, Pombal, Sousa e Sumé, ocorrerá no período de **22 de setembro a 02 de outubro do corrente ano**, de acordo com as seguintes disposições:

1. DO CADASTRAMENTO

1.1. O **cadastramento e a atualização da ficha cadastral** será efetuada exclusivamente pela internet no sítio www.comprov.ufcg.edu.br, a partir das 9h00min de 22/09/2009 até 17h59min de 2/10/2009. Para efetuar a **cadastramento e a atualização da ficha cadastral** o interessado deverá:

1.1.1. Acessar o site <http://www.comprov.ufcg.edu.br>;

1.1.2. Preencher integralmente o formulário;

1.2. Poderão se **cadastrar ou atualizar sua ficha cadastral** os professores da UFCG ou de outra instituição pública de ensino superior; servidores técnico-administrativos da UFCG com instrução de nível superior; alunos dos cursos de pós-graduação e graduação da UFCG; professores do ensino fundamental e médio da rede pública de ensino com curso de licenciatura e para outros servidores públicos com instrução de nível superior, exclusivamente para a fiscalização de provas nas cidades de *Cajazeiras, Campina Grande, Cuité, João Pessoa, Patos, Pombal, Sousa e Sumé*.

2. DA ATUALIZAÇÃO DA FICHA CADASTRAL

2.1. As pessoas já cadastradas para a fiscalização das provas do VESTIBULAR da UFCG, com exceção dos alunos de Pós-Graduação e de Graduação da UFCG, **não necessitam** fazer novo cadastramento, devendo, no entanto, atualizar a ficha cadastral, conforme segue:

2.1.1. Acessar o site <http://www.comprov.ufcg.edu.br>;

2.1.2. Preencher todas as informações inexistentes e, atualizar ou corrigir as existentes no arquivo.

3. DO CONVITE PARA O TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO DAS PROVAS DO VESTIBULAR - 2010

3.1. As pessoas cadastradas para os trabalhos de fiscalização das provas serão convidadas em estrita obediência ao estabelecido no art. 20 da Resolução 17/2009 da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, de acordo com as necessidades da COMPROV.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O primeiro convite para a fiscalização de provas será divulgado através de listagens a serem divulgadas no site da COMPROV, <http://www.comprov.ufcg.edu.br>, nas seguintes datas:

4.1.1. no dia 16/10/2009, para as provas dos dias 8 e 9 de novembro de 2009.

4.1.2. no dia 21/11/2009, para as provas dos dias 13 e 14 de dezembro de 2009.

4.2. O convite referido do subitem anterior informará dia, local e hora da Reunião de Fiscais.

4.3. **O comparecimento à Reunião de Fiscais é condição indispensável** para a efetiva participação nos trabalhos de fiscalização de provas, para todo e qualquer convidado. As pessoas impossibilitadas de comparecer devem justificar sua ausência até 24 horas após o término da Reunião a que deveria comparecer.

4.4. **Constatada a ausência de convidados** à Reunião de Fiscais, **a COMPROV substituirá o(s) ausente(s).**

4.5. As atribuições do Fiscal de Prova constarão do Manual do Fiscal, a ser distribuído e comentado por ocasião da Reunião de Fiscais, e observado durante a aplicação das provas.

4.6. O desempenho do Fiscal de Prova é avaliado pelo Coordenador do Local de prova e serve de referência para a renovação, ou não, do convite para posterior trabalho de fiscalização de provas.

4.7. O pagamento da gratificação para os que trabalharem na aplicação de provas será efetuado pela Pró-Reitoria de Gestão Administrativa e Financeira e pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFCG.

Campina Grande, 16 de setembro de 2009.

Prof. Marcos José de Almeida Gama
Presidente da COMPROV